



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
NOVA FRIBURGO

## GABINETE DO VEREADOR CLAUDIO LEANDRO

Ao  
Exmo. Sr.  
Vereador DIRCEU  
TARDEM  
Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº03/2026

**EMENTA:** Denomina como "Estratégia de Saúde da Família José Norival Boy – Zé Boi" a unidade de saúde localizada na comunidade de Galdinópolis, no Distrito de Lumiar, e dá outras providências.

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO DECRETA:

**Art. 1º** Fica denominada "Estratégia de Saúde da Família José Norival Boy – Zé Boi" a unidade pública de saúde (Posto de Saúde) situada na localidade de Galdinópolis, Distrito de Lumiar, neste Município.

**Art. 2º** O Poder Executivo, por intermédio dos órgãos competentes, providenciará a instalação de placas indicativas e a atualização do cadastro de logradouros do Município.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala Dr. Jean Bazet, 06 de maio de 2026.**

CLAUDIO  
LEANDRO DA  
SILVA:02976  
163740

Assinado de forma  
digital por CLAUDIO  
LEANDRO DA  
SILVA:02976163740  
Dados: 2026.05.06  
16:44:48 -03'00'

VEREADOR  
**CLAUDIO LEANDRO**  
Partido PL



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
NOVA FRIBURGO

## GABINETE DO VEREADOR CLAUDIO LEANDRO

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa prestar uma justa e merecida homenagem póstuma ao Sr. José Norival Boy, carinhosamente conhecido como "Zé Boi", cidadão cuja trajetória confunde-se com a própria história de desenvolvimento e organização social da comunidade de Galdinópolis.

Nascido em Lumiar em 1926 e residente histórico de Galdinópolis, o homenageado foi o principal pilar da liderança comunitária local. Em uma época em que a localidade carecia de infraestrutura básica, o Sr. José Norival atuou como pioneiro, articulando e organizando mutirões para a abertura de estradas e a construção de escolas.

Sua dedicação à saúde pública foi exemplar. Antes mesmo da existência de atendimento formal, utilizava conhecimentos tradicionais para auxiliar os enfermos e, com recursos próprios, realizava o transporte de pacientes até o hospital da cidade. Mais do que isso, em um gesto de extrema solidariedade e visão pública, doou o terreno e articulou a construção do prédio onde funciona a unidade de saúde local até os dias atuais.

A escolha de seu nome para denominar a unidade de saúde que será inaugurada simboliza o reconhecimento desta Edilidade a um homem que lutou incansavelmente pelo progresso, integração e bem-estar de sua comunidade.

Do ponto de vista jurídico, a proposição encontra amparo no Art. 30, inciso I, da Constituição Federal, que confere ao Município a competência para legislar sobre assuntos de interesse local. Ressalta-se que o homenageado faleceu em fevereiro de 2000, atendendo ao requisito ético-legal de não denominar bens públicos com nomes de pessoas vivas.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta justa homenagem ao legado de solidariedade do eterno líder comunitário "Zé Boi".

**Sala Dr. Jean Bazet, 06 de maio de 2026.**

CLAUDIO  
LEANDRO DA  
SILVA:029761  
63740

Assinado de forma  
digital por CLAUDIO  
LEANDRO DA  
SILVA:02976163740  
Dados: 2026.05.06  
16:45:07 -03'00'

VEREADOR  
**CLAUDIO LEANDRO**  
Partido PL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE NOVA FRIBURGO - RJ 5º DISTRITO

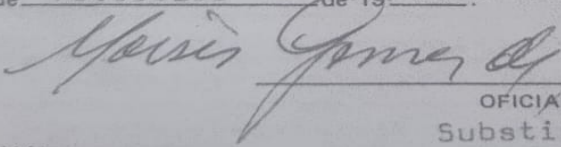
### GUIA DE SEPULTAMENTO

CERTIFICO, que à fls. 175, do livro 10 de Registro de Óbitos, sob o termo Nº 271, foi registrado o de Jose Norival Boy, falecido aos 01 de fevereiro de ~~19~~ 2000, às 4,30 horas em seu domicílio, em Galdinópolis, neste distrito. :-:--:-: do sexo masculino, de cor -:-:--:-:, profissão lavrador, :-:--:-:; natural de este Estado :-:--:-: residente e domiciliado em Galdinópolis, neste distrito. :-:--:-: com 71 anos de idade, estado civil casado filho de João Pedro Boy e de Dona Juracy Nascimento Boy :-:--:-: Foi declarante Luciano José Boy dos Santos :-:--:-, e o atestado de óbito foi firmado ~~por~~ por duas pessoas idôneas :-:--:-: que deu como causa de morte "sem assistência médica" e o sepultamento vai ser realizado no cemitério de Galdinópolis, neste distrito. :-:--:-:

Observações: :-:--:-:

O referido é verdade e dou fé.

Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 5º Distrito, 02 de fevereiro de 19 2000



OFICIAL  
Substituto

CARTÓRIO  
NOVA FRIBURGO  
MOISÉS GOMES DE FIGUEIREDO  
SUBSTITUTO

REGISTRO CIVIL  
CORREGEDORIA GERAL  
SECRETARIA DE JUSTIÇA  
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

7535-651-1141

